

**EDITAL no. 20/ 2019 – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
1º SEMESTRE – 2020**

O Diretor Geral da Faculdade Canção Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa o presente **EDITAL**, para tornar público o período de **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS** dos alunos, para o **1º (PRIMEIRO) SEMESTRE LETIVO DE 2020**, nos cursos de: Administração – Bacharelado, Comunicação Social, Rádio e TV - Bacharelado; Jornalismo - Bacharelado; Filosofia – Licenciatura e Teologia - Bacharelado.

O(a) aluno(a) deverá efetuar a sua Renovação de Matrícula(Rematrícula), via on-line, no período de **03 a 12 de janeiro de 2020**.

A **solicitação de renovação de matrícula será através do Portal www.fcn.edu.br**, link aluno, acesso aluno, Educacional. A solicitação de renovação de matrícula (Requerimento de Matrícula) dar-se-á com a adesão do(a) aluno(a) ao contrato de prestação de serviços educacionais pelo **“Aceite”** digitalmente via internet na área exclusiva aos alunos, devidamente identificados pelo seu login e senha pessoal de acesso e, mediante a confirmação, pela FCN, do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

Antes de clicar no “aceite” o aluno(a) deve ler o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e se necessitar de cópia impressa do mesmo, realizar a impressão. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais está a disposição dos alunos para impressão, durante todo semestre, através do próprio login.

O boleto da 1ª parcela da 1ª semestralidade/2020 poderá ser retirado na área exclusiva aos alunos ou na Tesouraria da FCN e deve ser pago na rede bancária credenciada (lojas, casas lotéricas e supermercados), em caixas eletrônicos ou via internet banking.

A 1ª parcela da semestralidade vencerá no dia **15 de janeiro de 2020**.

Mediante a confirmação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, pelo Setor Financeiro, a solicitação da renovação da matrícula será encaminhada para deferimento e efetivação.

Na impossibilidade da renovação da matrícula via on-line o(a) aluno(a) deverá **comparecer à Secretaria Geral da FCN, no período de 20 a 29 de janeiro**, para efetuar o pedido da mesma, **no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h**. O boleto, nestes casos vencerá no primeiro dia útil após o pedido de renovação da matrícula.

Se o(a) aluno(a) não realizar a renovação da matrícula nos períodos acima mencionados, deverá requerer, **no período de 3 a 7 de fevereiro**, junto à Secretaria Geral da Faculdade, **renovação de matrícula fora do prazo** mediante pagamento de taxa de serviço, no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**.

Não será permitida a presença em sala de aula, do(a) aluno(a) que não tenha realizado a renovação de sua matrícula.



O(a) aluno(a) que acumular mais de 2 (duas) disciplinas em regime de dependência, não fará a matrícula on-line, deverá comparecer à Secretaria Geral, no período de **20 a 29 de janeiro de 2020, no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h** e solicitar o estudo da situação acadêmica, para após orientação da coordenação do respectivo curso, efetuar sua renovação de matrícula.

O horário de atendimento da Secretaria Geral e da Tesouraria, no período de **02 a 30 de janeiro será das 8h às 12h e das 13h às 16h.**

Boas férias a todos!

O início do primeiro semestre letivo será no dia 3 de fevereiro de 2020.

Cachoeira Paulista, 05 de dezembro de 2019.



Rodolfo Anderson Bueno de Aquino
Diretor Geral da Faculdade Canção Nova